

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021**

# **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX № 05 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021

# FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Coordenação-Geral de Planejamento e Administração Coordenação de Recursos Humanos

#### TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

#### Presidente

#### MARCELO NERY COSTA

#### **Diretor-Executivo**

#### FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

# Coordenador-Geral de Planejamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Recursos Humanos substituto

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

**Atos Decisórios** 

SEÇÃO 3

**Atos Enunciativos** 

SEÇÃO 4

**Documentos Diversos** 

**SUMÁRIO** 

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos** 

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

### SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

#### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 292, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ART,ESomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE N° 442, DE 24 de março 2022, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000506/2020-45.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Desligar temporariamente, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE 1569155, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2022.1° semestre, no período de 20/07/2022 até 19/01/2023, em conformidade com os Artigo 20 da PORTARIA FUNARTE N° 442, 24/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

**Diretor - Executivo** 

#### Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 14/09/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **1722843** e o código CRC **51D5B6DE**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000506/2020-45

SEI nº 1722843